



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: [www.camarapedranopolis.com.br](http://www.camarapedranopolis.com.br) - [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)

E-mail: [camara@cmpedranopolis.sp.gov.br](mailto:camara@cmpedranopolis.sp.gov.br)

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

**“EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 11 – DE 08 DE JUNHO DE 2016”**  
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 – DE 13 DE MAIO DE 2016

**“Suprime dispositivos da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis”.**

A MESA da Câmara Municipal de Pedranópolis FAZ SABER, que na forma do disposto no Inciso II, do Artigo 35, da Lei Orgânica do Município, foi apresentada e aprovada a Emenda do seguinte Teor:

**Art. 1º** - Fica suprimido o § 6º do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis: -

**“Artigo 65 – .....  
§ 6º - Suprimido”**

**Art. 2º** - A Emenda aprovada na forma do disposto no artigo 35, da Lei Orgânica Municipal, entrará em vigor na data de sua promulgação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Pedranópolis,  
Estado de São Paulo.  
Em 08 de junho de 2016.

- Evair Romano Vicente de Lima -  
Presidente

- Cheila Donizete dos Santos Vicente -  
1ª Secretária